



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 02 de Fevereiro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, **emenda nº001 ao Projeto de Lei 728/2016 que Altera a redação de dispositivos do projeto de lei 728/2015 que Dispõe sobre a criação da autarquia municipal de trânsito e transportes de Pouso Alegre, sua organização, finalidades e competências, extingue a secretaria municipal de transporte e trânsito de Pouso Alegre e dá outras providências.** A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições da Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto de emenda em questão atende a solicitação do SISEMPA e busca ressaltar e garantir os direitos dos servidores atualmente lotados na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL EMENDA N°001 AO PROJETO DE LEI 728/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente

Vereador Ayrton Zorzi
Secretário